CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**PARECER Nº _____/2022**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 – EMENDA Nº 03**

**DISPÕE SOBRE A EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 – MODIFICA O ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO – ZTR – ZONA TURÍSTICA E RECREATIVA (SETOR 2)**

Inicialmente, vale destacar que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Chefe do Executivo, está amparado pelo art. 38 c/c art.39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Porto Feliz/SP. Quanto à Emenda nº 03, é possível concluir que se trata de uma modificação da descrição dos perímetros das Zonas de Uso – Zona Turística e Recreativa (Setor 2).

Além disso, houve a correção apresentada pelo Executivo. Vale pontuar que referida retificação buscou sanar a duplicidade de identificação dos pontos de coordenadas – Pontos P15 e P16 – na descrição do perímetro.

Por fim, no que compete a esta Comissão, opinamos FAVORAVELMENTE a presente Emenda nº 03 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Luís Antônio Gutierre Ruiz

Vice-Presidente e Relator

Marcelo Tuani

Membro